



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

XXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

**Melina Cláudia Heringer Gama
Ghiotti Stofel**

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Isabela Mello dos Santos Class

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP

Fabício Viana Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Licitações Compras
e Contratos - SEMLICC

Rafael da Silva Côrtes Freitas

Secretário Municipal de Administração -
SEMAD



SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2023.

Nº PROCESSO: 518/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ 10.706.122/0001-51.

OBJETO: Renovação do Contrato de prestação de serviços nº 017/2023, referente a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da SEMSA, tendo em vista o Procedimento Administrativo 518/2023.

VALOR: R\$ 57.284,16 (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024.

Nº PROCESSO: 9579/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.802.526/0001-49.

OBJETO: Aquisição fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender as necessidades dos pacientes em situação vulnerável assistidos pela rede de atenção básica através da distribuição gratuita.

VALOR: R\$ 225.250,00 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024



SEÇÃO II - AVISOS DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO nº 004/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**, torna público que será realizado através da Secretaria Municipal de Saúde, **CREDENCIAMENTO** de PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE NO SUS.

LOCAL: Av. Oito de Maio, 534 – Silva Jardim - RJ- CEP: 28.820-000.

O edital encontra-se disponibilizado, no site www.silvajardim.rj.gov.br, na aba licitações ou no endereço acima mencionado, maiores informações através do e-mail credenciamentosilvajardimfms@hotmail.com.

Silva Jardim 15 de outubro de 2024

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos
Mat.: 7861-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO nº 005/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**, torna público que será realizado através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **CREDENCIAMENTO** de associações e cooperativas para coleta de material para destinação de logística reversa e coleta seletiva de resíduos recicláveis.

LOCAL: Rua Casimiro de Abreu 120 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000.

O edital encontra-se disponibilizado, no site www.silvajardim.rj.gov.br, na aba licitações ou no endereço acima mencionado, maiores informações através do e-mail meioambientesj@gmail.com.

Silva Jardim 15 de outubro de 2024

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos
Mat.: 7861-1



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-7304 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2024;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA DE SENHAS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;

VALOR: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

Respaldada no Inciso II, artigo 75º, da Lei nº 14133/2021, conforme reconhecido no parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** a contratação da empresa **NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.215.437/0001-45**, visando a aquisição de impressora térmica para atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda;

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.215.437/0001-45**, referente a aquisição de impressora térmica, no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais), conforme Dispensa de Licitação nº 90001/2024.

TORNO SEM EFEITO o Ato de Autorização de Dispensa de Licitação localizado à folha 164 do presente Processo Administrativo, publicado no Boletim Oficial nº 522, página 05, de 09 de agosto de 2024.

Em, 08 de outubro de 2024.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 3075/9

Maira Branco Monteiro
Prefeita



SEÇÃO III - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº507/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar a servidora **ROSEMERI DA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula 7874-3, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 043/2024, que firmado entre o Município de Silva Jardim e a empresa **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ sob o nº 16.727.386/0001-78, conforme processo administrativo nº4335/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 515/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **DOUGLAS RODRIGUES BARROS**, matrícula nº 8311/9, a partir do dia 14 de Outubro do corrente ano, do cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 516/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ISABELA MELLO DOS SANTOS CLASS**, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 517/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ISABELA MELLO DOS SANTOS**

CLASS, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4749/0, como gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme a Lei nº 1.008, art. 6º, de 17 de dezembro de 1992, a partir de 14 de Outubro de 2024, tornando sem efeito a Portaria nº 141/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 518/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ISABELA MELLO DOS SANTOS**

CLASS, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4749/0, como gestora do Fundo Municipal do Idoso, conforme a Lei nº 1.117, de 26 de junho de 1997 e Lei nº 1.558, de 30 de julho de 2.013, a partir de 14 de Outubro de 2024, tornando sem efeito a Portaria nº 142/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 519/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ISABELA MELLO DOS SANTOS**

CLASS, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4749/0, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, a partir de 14 de Outubro de 2.024, tornando sem efeito a Portaria nº 143/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 520/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ISABELA MELLO DOS SANTOS**

CLASS, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4749/0, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a partir de 14 de Outubro de 2.024, tornando sem efeito a Portaria nº 144/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 521/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso III, “c”, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Designar a servidora **ISABELA MELLO DOS SANTOS CLASS**, Secretária Municipal de trabalho, Habitação e Promoção Social, matrícula nº 4749/0, como Gestora e Gerenciadora de todas as Atas de SRP (Sistema de Registro de Preços) vigentes e futuras da SEMTHPS/FMAS, a partir de 14 de Outubro de 2024, tornando sem efeito a Portaria nº 145/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Outubro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
IPSJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM
Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000
Tel.: (022) 99814-9292
www.ipsj.rj.gov.br
CNPJ: 07.902.163/0001-09
email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

Extrato de Portarias nº 017/2024

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.744/18, Art. 6º, capítulo 2, item 2.1, alínea “t” e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, Inciso XI, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição., RESOLVE:

Portaria nº 046/2024

Aposentar, com efeitos financeiros a contar de 08 de outubro de 2024, voluntariamente com Proventos Integrais, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 279/2024, **MARIA PILAR FERNANDEZ CASADO BARCELLOS**, Professor de Educação Física, Matrícula 2834/7, Classe B, Nível 05, lotada na SEMEC, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 18 da Lei Complementar nº 161/2022, cujo Provento foi fixado com base no mês de referência Setembro/2024, conforme abaixo:

Salário Base Lei 1885/2024	R\$ 3.443,97
Quinquênio Art. 64 LC 17/1998 (25%)	R\$ 860,99
Qualificação Profissional Art. 42 LC 142/2018 (30%)	R\$ 1.033,19

Publique-se e Cumpra-se.
Rosilane Brum Cler Cunha
Presidente/IPSJ

Portaria nº 047/2024

Aposentar, com efeitos financeiros a contar de 02 de outubro de 2024, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com Proventos Proporcionais, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 272/2024, **ESMELINDA MACIEL DA SILVA XAVIER**, Professor Docente II, Matrícula 1932/1, Classe A, Nível 4, lotada na SEMEC, de acordo com o Art. 4º c/c o Art. 21, §4º da Lei Complementar nº 161/2022, cujo Provento foi calculado pela média aritmética das contribuições do período compreendido entre fevereiro de 2007 a setembro de 2024.

Média de Contribuição	R\$ 1.825,63
-----------------------	--------------

Publique-se e Cumpra-se.
Rosilane Brum Cler Cunha
Presidente/IPSJ



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 118/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1944/2021, que delega competências

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Procedimento Administrativo n.º **2211/2024**, os prazos de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância**, instituída pela portaria n.º 96/2024, por mais 30 (trinta) dias devendo concluir suas atividades com apresentação de respectivo relatório conclusivo, em conformidade com art. N.º 147 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 26 de setembro de 2024


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL